



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 11 DE OUTUBRO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1285 ANO XVII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.366, 11 de outubro de 2.016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.747.000,00 (Hum Milhão,

Setecentos e Quarenta e Sete Mil Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

05.001.04.122.0001.2.001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos	01110	454	100.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil			
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.006. Depto de Engenharia Elétrica				
11.006.15.451.0021.2.048	Iluminação Pública	01100	455	1.500.000,00
	3.3.90.30 Matl. De Consumo			
11.013. Departamento de Manutenção Zona Sul				
11.013.15.451.0021.2.058	Manutenção de Logradouros Públicos	01110	455	147.000,00
	3.3.90.30 Matl. De Consumo			
			TOTAL	1.747.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.005. PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária

04.005.04.122.0016.1.005	Construção de Próprios Municipais	01110	457	100.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras

11.001.15.451.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	455	8.400,00
	3.3.90.33 Passagens e Desp. Com Locomoção	01110	455	9.600,00

11.005. Depto de Manutenção e Instalações Gerais

11.005.04.122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	565	15.000,00
	3.3.90.30 Matl. De Consumo	01110	565	10.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Desp. Com Locomoção	01110	565	20.000,00
	4.4.90.52 Equip. e Matl. Permanente	01110	565	30.000,00
			TOTAL	1.747.000,00

11.006. Depto de Engenharia Elétrica

11.006.15.451.0021.2.048	Iluminação Pública	01100	455	1.500.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	01110	455	54.000,00
	4.4.90.52 Equip. e Matl. Permanente	01110	455	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de Outubro de 2.016.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 741/16
PROCESSO
REVISIONAL
Nº: 009621/2013**

INTERESSADO: SECONTRU
ASSUNTO: PROCEDÊNCIA DA
REVISÃO

DESPACHO:

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Revisional nº 009621/2013, julgando PROCEDENTE A REVISÃO formulada pelo servidor da Guarda Civil Municipal 1ª Classe ALDO DE ALMEIDA GOMES, matrícula 18.262.

A presente decisão deverá retroagir à data de 11 de agosto de 2006, tornando sem efeito a Portaria nº 096/DSU/GCM/2006, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) edição de nº 493, datado de 15 de agosto de 2006.

Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas providências, ressaltando-se que os direitos e benefícios porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser imediatamente restituídos.

Publique-se.

Osasco, 07 de outubro de 2016.

Jorge Lapas
Prefeito

**AP Nº 742/16
PROCESSO
REVISIONAL
Nº: 009063/2013**

INTERESSADO: SECONTRU
ASSUNTO: PROCEDÊNCIA DA
REVISÃO

DESPACHO:

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Revisional nº 009063/2013, julgando PROCEDENTE A REVISÃO formulada pelo servidor da Guarda Civil Municipal 2ª Classe JOSÉ WELLINGTON DOS ANJOS, matrícula 110.379.

A presente decisão deverá retroagir à data de 12 de janeiro de 2007, tornando sem efeito a Portaria nº 012/DSU/GCM/2007, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) edição de nº 519, datado de 18 de janeiro de 2007.

Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas providências, ressaltando-se que os direitos e benefícios porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser imediatamente restituídos.

Publique-se.

Osasco, 07 de outubro de 2016.

Jorge Lapas
Prefeito

**AP Nº 743/16
PROCESSO****REVISIONAL
Nº: 015349/2013**

INTERESSADO: SECONTRU
ASSUNTO: PROCEDÊNCIA DA
REVISÃO

DESPACHO:

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Revisional nº 026744/2012 (Processo nº 008081/13 apensado), julgando PROCEDENTE A REVISÃO formulada pelo servidor da Guarda Civil Municipal 1ª Classe SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 18.271.

A presente decisão deverá retroagir à data de 13 de setembro de 2010, tornando sem efeito a Portaria nº 100/DSU/GCM/2010, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) edição de nº 740, datado de 17 de setembro de 2010.

Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas providências, ressaltando-se que os direitos e benefícios porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser imediatamente restituídos.

Publique-se.

Osasco, 07 de outubro de 2016.

Jorge Lapas
Prefeito

**AP Nº 744/16
PROCESSO
REVISIONAL
Nº: 026744/2012
(PROCESSO
Nº 008081/13)****APENSADO)**

INTERESSADO: SECONTRU
ASSUNTO: PROCEDÊNCIA DA
REVISÃO

DESPACHO:

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Revisional nº 026744/2012 (Processo nº 008081/13 apensado), julgando PROCEDENTE A REVISÃO formulada pelo servidor da Guarda Civil Municipal 1ª Classe ROGÉRIO GONÇALVES FERREIRA, matrícula 18.649.

A presente decisão deverá retroagir à data de 08 de fevereiro de 2007, tornando sem efeito a Portaria Interna nº 037/2007, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) edição de nº 522, datado de 08 de fevereiro de 2007.

Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas providências, ressaltando-se que os direitos e benefícios porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser imediatamente restituídos.

Importante ressaltar que este deferimento também deverá ser considerado no Processo nº 008081/2013 (apensado) por tratar-se do mesmo pedido de revisão.

Publique-se.

Osasco, 07 de outubro de 2016.

Jorge Lapas
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS**11/10/2016**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 1745/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MIRELA THAIS JORGE DE SOUSA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1746/16 - EXONERAR, A PEDIDO, LEONIDAS GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de GERENTE DE OPERAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1748/16 - EXONERAR, LUIZ ANTONIO MARINHO, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA E FUNDIÁRIA - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1749/16 - EXONERAR, LEONCIO DA SILVA MOURA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS URBANÍSTICOS E LICENCIAMENTO - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1750/16 - EXONERAR, ADRIANA MACIEL PASSOS SANTOS, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, INTEGRAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1751/16 - EXONERAR, ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS DE PROVISÃO HABITACIONAL** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1752/16 - EXONERAR, THAYNARA ALMEIDA DIAS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE TRIAGEM E PLANTÃO SOCIAL** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1753/16 - EXONERAR, RAFAEL LOPES DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CADASTRO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E SISTEMATIZAÇÃO** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1754/16 - EXONERAR, DINORAH GUERRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE OBRAS E PROVISÃO** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1755/16 - EXONERAR, AMANDA NUNES DE ALMEIDA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CRAS - JD. BONANÇA** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1756/16 - EXONERAR, LUCIANA SIMONELLI, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CRAS JD. BONANÇA** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1757/16 - EXONERAR, MARCIO ROGÉRIO PIMENTA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1758/16 - EXONERAR, MARIA DE LURDES BARBOSA, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - ZONA NORTE - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1759/16 - EXONERAR, LEANDRO DO CARMO BARSSOTT, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - ZONA NORTE - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1760/16 - EXONERAR, REGINA LÚCIA PEREIRA BARBOSA DA SILVA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1761/16 - EXONERAR, IAGO PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1762/16 - EXONERAR, FELIPE BENAZZI ARTEIRO, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1763/16 - EXONERAR, DANIEL JORGE TAVARES, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS - PASSEIOS SOBRE O VIÁRIO ZONA NORTE - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1764/16 - EXONERAR, WESLEY SOARES DE MOURA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE TAXI - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1765/16 - EXONERAR, PAULO AFONSO PALHA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1766/16 - EXONERAR, CLEITON BRANDÃO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA PARCELAMENTO DO SOLO** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1767/16 - EXONERAR, MARINA PAULINO DA SILVA SIMPLÍCIO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1768/16 - EXONERAR, TIAGO DE SOUZA OLIVEIRA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TELECOMUNICAÇÕES** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1769/16 - EXONERAR, DANIELA FRANCO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1770/16 - EXONERAR, MARCELO DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1771/16 - EXONERAR, CRISTINA MARIA BASTOS INÁCIO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE LICITAÇÕES** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1772/16 - EXONERAR, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FLOR DOS SANTOS, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1773/16 - EXONERAR, MIRIAM GALVÃO DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO, ZELADORIA E MANUTENÇÃO PREDIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1774/16 - EXONERAR, DENIS DE LIMA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE MERCADOS E BANCAS DE JORNAIS** - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1775/16 - EXONERAR, FERNANDO SANTOS OLIVEIRA, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1776/16 - EXONERAR, SIDINEIDE MESQUITA DE SOUSA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DA UBS - SANTA MARIA GORETTI** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1777/16 - EXONERAR, A PEDIDO, AMÓIS DE OLIVEIRA MOTA, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES GERAIS** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1778/16 - EXONERAR, DIRCE CAMARGO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE AUXÍLIO ÀS FAMÍLIAS** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1779/16 - EXONERAR, ALTINO ROSSI DE ALMEIDA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1780/16 - EXONERAR, HERCILIA RIBEIRO DOS REIS DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO ALBERGUE I E ALBERGUE II** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1786/16 - EXONERAR, MARIA DAS GRAÇAS ROSA DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTRARIA Nº 1781/16 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SEBASTIANA DULCINÉIA FERREIRA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO OBSERVATÓRIO**, da **Secretaria de Educação** na data de 05/10/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 06/10/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1782/16 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA ANTUNES SIQUEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO**, da **Secretaria de Educação** na data de 10/10/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO OBSERVATÓRIO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 11/10/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTRARIA Nº 1747 / 2016 - Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2ª Vara da fazenda Pública – **MANDADO – PROCEDIMENTO COMUM – CONCURSO PÚBLICO/EDITAL** - **PROCESSO DIGITAL Nº 1021758-11.2016.8.26.0405, MANDADO Nº 405.2016/047508-7, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.945/2016, NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, referência e grau 01-A - LC.168/2008 e jornada de 31 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação

Nome

R.G. nº

609

Analice Dias de Moraes Souza

33259187

Esta publicação se dá com respaldo no artigo 30, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, uma vez que ANALICE DIAS DE MORAIS SOUZA foi nomeada por meio da Portaria nº 122/2015, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 1105, de 30 de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1783/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ARILZA BORGES DE OLIVEIRA ANSELMO, RG. 21.955.337-3**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1784/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDRÉ LUIS SEFERIAN OBICE, RG. 43.724.021-6**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 1785 / 2016 - DESIGNAR a Senhora **ROSEMARY DUQUE DA SILVA AMORIM** RG nº 16.761.153-7, para responder pelo cargo de Vice Diretor de Escola II, da EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA, enquanto durar o afastamento da Senhora **MARGARETE SA SILVA MACEDO NASCIMENTO** RG nº 21.947.130-7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AJUDANTE GERAL - MANDADO - PROCEDIMENTO COMUM - CONCURSO PÚBLICO/EDITAL

PROCESSO DIGITAL N° 1021037-59.2016.8.26.0405

MANDADO N° 405.2016/046398-4

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.862/2016

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2ª Vara da fazenda Pública - MANDADO - PROCEDIMENTO COMUM - CONCURSO PÚBLICO/EDITAL - PROCESSO DIGITAL N° 1021037-59.2016.8.26.0405 MANDADO N° 405.2016/046398-4, fica convocado para a realização de exame médico pré-admissional de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO n° 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, o candidato FRANKISNEI SOUZA DE MOURA, classificado em 156º lugar para o cargo de provimento efetivo de AJUDANTE GERAL.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado a Rua Eclípsio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP – Osasco, onde será submetido a exame médico pré-admissional do cargo.

PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

Se considerado inapto na realização do exame médico pré-admissional será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "m", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO :

Cargo: AJUDANTE GERAL

Candidato :FRANKISNEI SOUZA DE MOURA - CLASSIFICAÇÃO: 156º

Exame Médico pré-admissional:DIA 13/10/2016 ÀS 08:00 horas.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 11 de outubro de 2016.

MARCIZE GARCIA

Secretaria de Administração em exercício

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 009/2016

Processo nº 2.294/2016 – Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – COOPERAREIS (Ação 08 – BNDES/Contrato de Concessão nº 13.2.0560.1/2013). O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura de Osasco, no endereço www.liticacoes.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 18/NOVEMBRO/2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 11 de outubro de 2016.
Mônica Cristina Pereira de Godoy
Diretora DCLC

ERRATA EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.667/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

Ata de RP 037/2016 – Concorrência nº 005/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco - Secretaria de Saúde

Contratada: DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.

Objeto: Fornecimento de Insumos Odontológicos.

Data: 12/09/2016

Vigência: 12 meses.

Valor: R\$ 1.075.958,64 (Um milhão setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Onde se lê: Valor: R\$ 1.075.958,64 (Um milhão setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Leia-se: Valor: 1.136.304,24 (Um milhão cento e trinta e seis mil trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 12455/2016

NOTA DE EMPENHO nº. 21593/2016

DL nº 013.DCLC.009.2016-01

CARTA CONTRATO: 106/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: HAPPY DAY'S EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 05.968.633/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFE BREAK

ASSINATURA: 13/09/2016

VALOR: R\$ 7.776,00 (SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

PRAZO: CONFORME CRONOGRAMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 10745/2016

NOTA DE EMPENHO nº. 23356/23357/2016

DL: 014.DCLC.009.2016-01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: AMK BRASIL EVENTOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - EPP

CNPJ: 08.681.529/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO DE PAINEL ELETRÔNICO DE SENHA E FORNECIMENTO DE ACIONADOR

ASSINATURA: 04/10/2016

VALOR: R\$ 948,60 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 10750/2016

NOTA DE EMPENHO nº 23367/2016

DL nº. 017.DCLC.009.2016.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: NOVA TÉCNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP

CNPJ: 61.012.811/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRÍFUGA PARA IMUNO-HEMATOLOGIA E SOROLOGIA
 ASSINATURA: 29/09/2016
 VALOR: R\$ 6.024,00 (SEIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS)
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 6605/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 23453/2016
 DL: 010.DCLC.009.2016-01
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
 CONTRATADA: AMK BRASIL EVENTOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS EI-RELI - EPP
 CNPJ: 08.681.529/0001-20
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E FERRAMENTAS
 ASSINATURA: 10/10/2016
 VALOR: R\$ 1.877,10 (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
 PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 10419/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 23465/2016
 CV: 030.DCLC.014.2016-02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SAS
 CONTRATADA: AMK BRASIL EVENTOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS EI-RELI-EPP
 CNPJ: 08.681.529/0001-20
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS, CAIBROS E RIPAS
 ASSINATURA: 10/10/2016
 VALOR: R\$ 29.723,50 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 19410/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 23470/23471/23472/2016
 CV: 041.DCLC.014.2016-02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SAS
 CONTRATADA: UNIKA COMERCIAL LTDA - ME
 CNPJ: 20.774.045/0001-20
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
 ASSINATURA: 10/10/2016
 VALOR: R\$ 76.262,00 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA DOIS REAIS)
 PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 20462/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 23538/2016
 CV: 011.DCLC.016.2016-02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SICA
 CONTRATADA: ADVANCE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA - ME
 CNPJ: 97.529.628/0001-10
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS IMPRESSORAS
 ASSINATURA: 03/10/2016
 VALOR: R\$ 16.205,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS)
 PRAZO: 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 18822/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 23540/2016
 CV nº 080.DCLC.009.2016-02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SS
 CONTRATADA: SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EI-RELI - EPP
 CNPJ: 20.451.726/0001-58
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR CIRURGICO
 ASSINATURA: 07/10/2016
 VALOR: R\$ 37.600,00 (TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
 PRAZO: 35 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 12101/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 23548/2016
 CV: 042.DCLC.011.2016-02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SSO
 CONTRATADA: CONSTRUTORA PEREIRA E SILVA LTDA
 CNPJ: 50.530.930/0001-25
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS E COMPLEMENTARES EM INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA UBS III JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU
 ASSINATURA: 10/10/2016
 VALOR: R\$ 149.777,91 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
 PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 17934/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 23849/2016
 CV: 041.DCLC.008.2016-02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE
 CONTRATADA: ORION VISION COMERCIAL EI-RELI - EPP
 CNPJ: 15.414.986/0001-13
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRONOTACOGRAFOS
 ASSINATURA: 07/10/2016
 VALOR: 7.120,20 (SETE MIL, CENTO E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS)
 PRAZO: 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 20298/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 23892/2016
 CV: 043.DCLC.008.2016-02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE
 CONTRATADA: ELISABETE REGINA VICCHINI RIBEIRO - EPP
 CNPJ: 04.243.746/0001-87
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA AS CEMEIS YOLANDA DE SÁ BATTISTON E JARDIM DÁBRIL
 ASSINATURA: 11/10/2016
 VALOR: R\$ 78.344,00 (SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
 PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 14095/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 23909/2016
 CV: 042.DCLC.008.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE
 CONTRATADA: ELISABETE REGINA VICCHINI RIBEIRO - EPP
 CNPJ: 04.243.746/0001-87
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S
 ASSINATURA: 11/10/2016
 VALOR: R\$ 78.086,00 (SETENTA E OITO MIL E OITENTA E SEIS REAIS)
 PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

**"ATO DO PREGOEIRO"
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.647/2016****

OBJETO: AQUISIÇÃO veículos.

Despacho: Ficam CLASSIFICADAS em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA as empresas:

VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.836.942/0001-04, pelo menor preço por Item, para o item 01, um veículo no valor de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.093.776/0001-91, pelo menor preço por Item, para o item 02, dois veículos no valor total de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

Osasco, 11 de outubro de 2016.

Hamilton Espejo
 Pregoeiro

**"ATO DO PREGOEIRO"
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.647/2016****

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NO QUE SE REFERE À MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO PARA ESTANDES, EXPOSIÇÕES OU FEIRAS, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE EQUIPAMENTOS E CORRELATOS.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

EVENTOS DADDATO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.394.742/0001-07, pelo menor preço global, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Osasco, 11 de outubro de 2016.

Hamilton Espejo
 Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2016**

Comunicamos que está SUSPENSO "sine die" o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006.583/2016, OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL, para análise do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 11 de outubro de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy
 Diretora DCLC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**PORTARIA N.º 037/16 DE INSTAURAÇÃO DE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 23139/2016) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 151.488, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 07 de outubro de 2016.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA N.º 038/16 DE INSTAURAÇÃO DE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 23141/2016) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 151.300, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 07 de outubro de 2016.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA N.º 039/16 DE INSTAURAÇÃO DE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 23142/2016) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 82.990 e 173.778, por infração ao(s) art(s). 23 e 24 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I e II da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 07 de outubro de 2016.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA N.º 040/16 DE INSTAURAÇÃO DE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 30433/2016) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 110.757, por infração ao(s) art(s). 4º, incisos II, III e XII, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão .

Osasco, 07 de outubro de 2016.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

SECRETARIA DE SAÚDE**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: RF 11 ESTÉTICA E FISIOTERAPIA LTDA - ME

Endereço: Rua General Bittencourt, 358 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 11.587.515/0001-56

Atividade: Clínica de Estética

Nº Protocolo: 019.394/2010

Data do Indeferimento: 05/10/2016

Responsável Legal: Fernanda Salgado Magalhães

Responsável Técnico: Fernanda Salgado Magalhães

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: JÚLIO MAYER DE CASTRO FILHO

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 156 – Conj. 72 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 03.680.546/0001-29

Atividade: Clínica Médica

Nº Protocolo: 023.093/2006

Data do Indeferimento: 05/10/2016

Responsável Legal: Júlio Mayer De Castro Filho

Responsável Técnico: Júlio Mayer De Castro Filho

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: ELISÂNGELA NUNES DA SILVA

Endereço: Rua dos Marianos, 245 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 16.434.832/0001-56

Atividade: Avaliação Pedagógica

Nº Protocolo: 012.678/2015

Data do Indeferimento: 28/09/2016

Responsável Legal: Elisângela Nunes Da Silva

Responsável Técnico: Elisângela Nunes Da Silva

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: AMANDA BARBOSA RAMOS - ME

Endereço: Avenida João de Andrade, 1947 – Jardim Santo Antônio – Osasco.

CNPJ/CPF: 08.041.729/0001-18

Atividade: Comércio varejista de ração e artigos para animais domésticos.

Nº Protocolo: 025.007/2006

Data do Indeferimento: 26/09/2016

Responsável Legal: Amanda Barbosa Ramos

Responsável Técnico: Amanda Barbosa Ramos

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Razão Social: DU DOG CLÍNICA DE ESTÉTICA ANIMAL LTDA

Endereço: Avenida Marechal Rondon, 553 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 09.451.183/0001-36

Atividade: Alojamento, higiene e embelezamento de animais.

Nº Protocolo: 007.034/2009

Data do Indeferimento: 26/09/2016

Responsável Legal: Mariana Venâncio dos Santos

Responsável Técnico: Mariana Venâncio dos Santos

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: VIVIANE GIACOSA CORATO - ME

Endereço: Rua General Labatut, 105 – Jardim Piratininga – Osasco.

CNPJ/CPF: 07.956.325/0001-91

Atividade: Serviços de Veterinária

Nº Protocolo: 037.434/2006

Data do Indeferimento: 29/09/2016

Responsável Legal: Viviane Giacosa Corato

Responsável Técnico: Viviane Giacosa Corato

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: MARIA JOSÉ DA SILVA RAÇÕES OSASCO - ME

Endereço: Avenida Analice Sakatauskas, 285 – Jardim Ipê – Osasco.

CNPJ/CPF: 06.537.818/0001-24

Atividade: Comércio varejista de ração e artigos para animais domésticos.

Nº Protocolo: 019.240/2004

Data do Indeferimento: 29/09/2016

Responsável Legal: Maria José da Silva

Responsável Técnico: Danilo Teixeira Martins

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: VERA LÚCIA GOMES DAL OLIO

Endereço: Avenida Carlos Costa, 365 – Jd. Bela Vista – Osasco.

CNPJ/CPF: 04.440.131/0001-77

Atividade: Comércio varejista de ração e artigos para animais domésticos com banho e tosa.

Nº Protocolo: 027.195/2006

Data do Indeferimento: 29/09/2016

Responsável Legal: Vera Lúcia Gomes Dal Olio

Responsável Técnico: Vivian da Silva Machado

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Razão Social: NEUSA APARECIDA DA SILVA BONFATI

Endereço: Avenida Prestes Maia, 778 – Jardim D’Abril – Osasco.

CNPJ/CPF: 04.076.403/0001-75

Atividade: Comércio de animais, aquários e avicultura em geral.

Nº Protocolo: 016.546/2000

Data do Indeferimento: 29/09/2016

Responsável Legal: Neusa Aparecida da Silva

Responsável Técnico: Nathalie Lowe

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: JULDETE BARBOSA DA SILVA - ME

Endereço: Avenida Sarah Veloso, 696 – Jardim Veloso – Osasco.

CNPJ/CPF: 04.980.859/0001-65

Atividade: Com. Var. de ração e artigos para animais domésticos, banho, tosa e floricultura.

Nº Protocolo: 017.106/2004

Data do Indeferimento: 29/09/2016

Responsável Legal: Juldete Barbosa da Silva

Responsável Técnico: Amanda Barbosa Ramos

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: NOVA PASSAREDO PET PRODUTOS DE AVICULTURA LTDA - ME

Endereço: Rua Antônio José Nurchis, 177 – Jardim Califórnia – Osasco.

CNPJ/CPF: 01.001.441/0001-70

Atividade: Comércio varejista de ração e artigos para animais domésticos com banho e tosa.

Nº Protocolo: 014.674/2005

Data do Indeferimento: 29/09/2016

Responsável Legal: Anderson Barbosa Ramos

Responsável Técnico: Amanda Barbosa Ramos

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: PEDRO VOLTANI - ME

Endereço: Avenida Internacional, 250 – Jardim Santo Antônio – Osasco.

CNPJ/CPF: 00.859.147/0001-31

Atividade: Comércio varejista de ração e artigos para animais domésticos.

Nº Protocolo: 013.536/1996

Data do Indeferimento: 29/09/2016

Responsável Legal: Pedro Voltani

Responsável Técnico: Marcelo Takuji Galvan Abe

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Razão Social: ASSOSSIAÇÃO ASSISTENCIAL DE APOIO AOS PORTADORES DO HIV – ESTRELA DE DAVI.

Endereço: Rua Aparecida Ivone Munhoz, 19 – Jardim Novo Osasco – Osasco.

CNPJ/CPF: 02.600.455/0001-73

Atividade: Associação de Defesa de Direitos Sociais

Nº Protocolo: 037.517/2006

Data do Indeferimento: 28/09/2016

Responsável Legal: Beronilda Miranda do Carmo

Responsável Técnico: Beronilda Miranda do Carmo

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: UNIDADE OTORRINOLARINGOLÓGICA S/C LTDA

Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 170 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 57.380.453/0001-08

Atividade: Clínica Médica

Nº Protocolo: 013.984/2001

Data do Indeferimento: 26/09/2016

Responsável Legal: Sidney Antônio Finati Pacheco

Responsável Técnico: Sidney Antônio Finati Pacheco

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: VIKTÓRIA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA

Endereço: Rua Doutor Mariano J. M. Ferraz, 418 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 03.872.301/0001-01

Atividade: Clínica Médica

Nº Protocolo: 016.679/2012

Data do Indeferimento: 19/09/2016

Responsável Legal: Regina Cavalcante Jordão

Responsável Técnico: Regina Cavalcanti Jordão

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: MEDICARE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLE - ME

Endereço: Rua João Crudo, 289 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 18.787.998/0001-81

Atividade: Comércio atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Odonto, Médico e Hospitalar.

Nº Protocolo: 006.253/2015

Data do Indeferimento: 16/09/2016

Responsável Legal: Nilda Dias Capinan

Responsável Técnico: Margrete Aparecida Petrelli Franchini

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Abandono do Processo de LTA.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Razão Social: ANDREIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA - ME
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 152 – Centro – Osasco.
CNPJ/CPF: 13.830.496/0001-72
Atividade: Clínica de Fisioterapia
Nº Protocolo: 033.814/2011
Data do Indeferimento: 19/09/2016
Responsável Legal: Andreia Maria De Lima Oliveira
Responsável Técnico: Andreia Maria De Lima Oliveira
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: MASSOTERAPIA ESSENCIAL BEM ESTAR LTDA - ME
Endereço: Avenida Prestes Maia, 277 – Térreo – Jardim D’Abril – Osasco.
CNPJ/CPF: 13.472.946/0001-00
Atividade: Atividade Estética e Outros Serviços de cuidado com a beleza.
Nº Protocolo: 041.770/2011
Data do Indeferimento: 19/09/2016
Responsável Legal: Marlene da Conceição de Souza Pacheco
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: ONG ADOTE UM DEPENTE QUÍMICO TRÊS ARCANJOS DO SENHOR
Endereço: Rua João de Deus, 465 – Jd. Bela Vista – Osasco.
CNPJ/CPF: 18.122797/0001-65
Atividade: Associação de Defesa de Direitos Sociais
Nº Protocolo: 014.246/2013
Data do Indeferimento: 14/09/2016
Responsável Legal: José Leonice de Azevedo Correto
Responsável Técnico: Leontina de Azevedo Correia
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: EVERTON HEIDE KIMURA
Endereço: Rua Leon Tolstoi, 80 – Jardim Roberto – Osasco.
CNPJ/CPF: 290.079.238-03
Atividade: Consultório Odontológico
Nº Protocolo: 001.913/2012
Data do Indeferimento: 15/09/2016
Responsável Legal: Everton Heide Kimura
Responsável Técnico: Everton Heide Kimura
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869

Razão Social: ARACELY MIRANDA ROCHA

Endereço: Avenida Sarah Veloso, 360 – Jardim Veloso – Osasco.

CNPJ/CPF: 215.696.038-04

Atividade: Consultório Odontológico

Nº Protocolo: 007.511/2011

Data do Indeferimento: 15/09/2016

Responsável Legal: Aracely Miranda Rocha

Responsável Técnico: Aracely Miranda Rocha

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Osasco, 07 de outubro de 2016.

Dr. Carlos José Gaspar
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PORTARIA N.º 20/16**

RUBENS GONÇALVES DE ANIZ, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO e do artigo 7º, inciso II, do Decreto 3555/00.

RESOLVE

- I – Designar Wilson José Soares Rocha para presidir a Comissão Especial de Compras e Licitações da FITO;
- II – Designar Marinalva de Oliveira, como membro da Comissão Especial de Compras e Licitações da FITO;
- III – Designar Antonio de Pádua Cordeiro Jaques como membro da Comissão Especial de Compras e Licitações da FITO;
- IV – Designar Vania Alves da Fonseca Lindo como membro suplente da Comissão Especial de Compras e Licitações da FITO;

A comissão é nomeada para o fim de atuar no certame de Concorrência Pública 001/16, processo 52/16, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em cobrança de mensalidades escolares para a FITO, nos termos do Edital 001/16 e anexos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

*RUBENS GONÇALVES DE ANIZ
Presidente*

PORTARIA N.º 21/16

RUBENS GONÇALVES DE ANIZ, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

RESOLVE:

- I – Designar Marcos Euclides da Costa para presidir a Comissão de Compras e Licitações da FITO;
- II – Designar Vilmary Gonçalves de Macedo Costa, como membro da Comissão de Compras e Licitações da FITO;
- III – Designar Marinalva de Oliveira como membro da Comissão de Compras e Licitações da FITO;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016 e cessará seus efeitos em 31/12/2016.

*Osasco, 26 de setembro de 2016.
RUBENS GONÇALVES DE ANIZ
Presidente*

PORTARIA N.º 22/16

RUBENS GONÇALVES DE ANIZ, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO e do artigo 7º, inciso II, do Decreto 3555/00.

RESOLVE

- I – Designar NATHALIA FURTADO SOARES BOCATO para atuar como PREGOEIRA, de acordo com o previsto no parágrafo único, do artigo 7º, do Decreto 3555/00 e do artigo 4º do Decreto 9302/04;
- II – Designar VANIA ALVES DA FONSECA LINDO, CLAUDIO DEL PAPA e KATIA SIMONE DE ASSIS como membros da Equipe de Apoio;
- III – Designar CLAUDIO DEL PAPA, como PREGOEIRO suplente, de acordo com o previsto no parágrafo único, do artigo 7º, do Decreto 3555/00;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

*RUBENS GONÇALVES DE ANIZ
Presidente*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 334/2016

Aposentadoria por Tempo de Contribuição a MARILU BASTOS DOS SANTOS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil II – Matrícula da PMO nº 37.827, grau/ref. "M01-I", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da CF 47/05, Art 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0444/2015 a partir de 16.10.2016

Portaria nº 335/2016

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a LUIZ ANTÔNIO PEREIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula da PMO nº 33.748, grau/ref. "01-H", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0378/2016, a partir de 16.10.2016.

Portaria nº 336/2016

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a JOSÉ CARLOS ANTUNES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo – Matrícula da PMO nº 32.136, grau/ref. "08-M", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1819/2016, a partir 16.10.2016.

Portaria nº 337/2016

Aposentadoria por Tempo de Contribuição a CARLOS FERNANDO DO CARMO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Guarda Civil Municipal /1ª Classe – Matrícula da PMO nº 18.530, grau/ref. "G06-H", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da CF 47/05, Art 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0875/2016 a partir 16.10.2016.

Portaria nº 338/2016

Aposentadoria por Idade a MARIA DE FÁTIMA GOMES, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO nº 95.427 e grau/referência "13-E", proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0896/2016, a partir 17.10.2016.

Portaria nº 399/2016

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JOSÉ MARTINHO TEODORO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Serralheiro,– Matrícula da PMO nº 32.303, grau/ref. "01-H", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2349/2016 a partir de 17.10.2016.

ATOS DO PRESIDENTE:

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2015

Processo compras nº 030/2015

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-IPMO

Contratada: MEGASAT SEGURANÇA E ALARMES LTDA

Objeto: Prorrogação do Contrato em tela por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Valor Global: R\$12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), com parcelas mensais de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinqüenta reais).

Vigência: 12 (meses)

Osasco, 11.10.2016

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente – IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
1039/2016	20/09/2016	R\$ 65.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1040/2016	20/09/2016	R\$ 30.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento de empréstimos descontados no adiantamento da folha de pagamento de setembro 2016, dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1041/2016	20/09/2016	R\$ 162.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), oriundo do recebimento da parcela 97/240 do Termo de Acordo e Confissão de Débitos pela Prefeitura Municipal de Osasco.
1042/2016	22/09/2016	R\$ 290.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1043/2016	26/09/2016	R\$ 1.500.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 3), para migração no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 1044/2016.
1044/2016	26/09/2016	R\$ 1.500.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 3), oriundo da migração do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), para migração no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), conforme APR 1043/2016.
1045/2016	26/09/2016	R\$ 1.000.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), para migração no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 1047/2016.
1046/2016	26/09/2016	R\$ 700.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), para migração no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 1047/2016.
1047/2016	26/09/2016	R\$ 1.700.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), oriundo da migração dos Fundos BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC de FI e BB Previdenciário Renda Fixa Perfil FIC FI , conforme APRs 1045/2016 e 1046/2016.
1048/2016	29/09/2016	R\$ 175.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de setembro de 2016, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1049/2016	29/09/2016	R\$ 3.500.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de setembro de 2016, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1050/2016	29/09/2016	R\$ 1.000.000,00	Resgate	Fundo de Investimento Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo (Funprev 1), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de setembro de 2016, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566
e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Égredio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos atos administrativos, encaminha a tabela de cargos e salários, conforme segue:

RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Vcto Base	Gratificação	%	TOTAL
Presidente	15.031,76			15.031,76
Diretor Previdenciaro	3.033,67	3.033,67	100%	6.067,34
Assessor Administrativo Previdenciaro	2.696,59	2.696,59	100%	5.393,18
Assessor Imprensa e Rel. Públcas Previdenciaro	2.696,59	2.696,59	100%	5.393,18
Assessor Informática Previdenciaro	2.696,59	2.696,59	100%	5.393,18
Assessor Jurídico Previdenciaro	2.696,59	2.696,59	100%	5.393,18
Assessor Juridico Previdenciaro do Contencioso	2.696,59	2.696,59	100%	5.393,18
Supervisor Medico Previdenciaro	2.084,44	2.084,44	100%	4.168,88
Diretor de Benefícios Previdenciaro	2.047,67	2.047,67	100%	4.095,34
Coordenador Previdenciaro	1.896,34	1.896,34	100%	3.792,68
Supervisor de Mercado Financeiro Previdenciaro	1.896,34	1.896,34	100%	3.792,68
Coordenador Análise de Sistemas Previdenciaro	1.771,49	1.771,49	100%	3.542,98
Coordenador Previdenciário	1.771,49	1.771,49	100%	3.542,98
Assistente de Benefícios Previdenciaro	1.719,63	1.633,65	95%	3.353,28
Assessor de Diretoria Técnica Previdenciaro	1.450,15	1.450,15	100%	2.900,30
Supervisor Previdenciaro	1.812,56	543,77	30%	2.356,33
Chefe de Divisão de Previdenciaro	1.180,37	1.121,35	95%	2.301,72
Coordenador Serviços ao Usuário - Previdenciaro	1.180,37	1.121,35	95%	2.301,72
Gestor de Núcleo Previdenciaro	999,78	749,84	75%	1.749,62
Supervisor de Apoio Previdenciaro	1.035,80	103,58	10%	1.139,38



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



TABELA DE VENCIMENTOS MAIO/2016

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Ég�rio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos atos administrativos, encaminha as tabelas de cargos e salários do provimento efetivo, conforme segue:

RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

**TABELA DE VENCIMENTO COM VALOR MENSAL DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL DE PROVIMENTO EFETIVO
 VIGIA, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE COPA E COZINHA, ATENDENTE**

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	1.035,80	1.087,59	1.141,97	1.199,07	1.259,02	1.321,97	1.388,07	1.457,47	1.530,35	1.606,87	1.687,21	1.771,57	1.860,15	1.953,16	2.050,81
2	1.087,59	1.141,97	1.199,07	1.259,02	1.321,97	1.388,07	1.457,47	1.530,35	1.606,87	1.687,21	1.771,57	1.860,15	1.953,16	2.050,81	2.153,35
3	1.141,97	1.199,07	1.259,02	1.321,97	1.388,07	1.457,47	1.530,35	1.606,87	1.687,21	1.771,57	1.860,15	1.953,16	2.050,81	2.153,35	2.261,02
4	1.199,07	1.259,02	1.321,97	1.388,07	1.457,47	1.530,35	1.606,87	1.687,21	1.771,57	1.860,15	1.953,16	2.050,81	2.153,35	2.261,02	2.374,07
5	1.259,02	1.321,97	1.388,07	1.457,47	1.530,35	1.606,87	1.687,21	1.771,57	1.860,15	1.953,16	2.050,81	2.153,35	2.261,02	2.374,07	2.492,78
6	1.321,97	1.388,07	1.457,47	1.530,35	1.606,87	1.687,21	1.771,57	1.860,15	1.953,16	2.050,81	2.153,35	2.261,02	2.374,07	2.492,78	2.617,42
7	1.388,07	1.457,47	1.530,35	1.606,87	1.687,21	1.771,57	1.860,15	1.953,16	2.050,81	2.153,35	2.261,02	2.374,07	2.492,78	2.617,42	2.748,29
8	1.457,47	1.530,35	1.606,87	1.687,21	1.771,57	1.860,15	1.953,16	2.050,81	2.153,35	2.261,02	2.374,07	2.492,78	2.617,42	2.748,29	2.885,70
9	1.530,35	1.606,87	1.687,21	1.771,57	1.860,15	1.953,16	2.050,81	2.153,35	2.261,02	2.374,07	2.492,78	2.617,42	2.748,29	2.885,70	3.029,99
10	1.606,87	1.687,21	1.771,57	1.860,15	1.953,16	2.050,81	2.153,35	2.261,02	2.374,07	2.492,78	2.617,42	2.748,29	2.885,70	3.029,99	3.181,48

ANEXO VII
**TABELA DE VENCIMENTO COM VALOR MENSAL DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL DE PROVIMENTO EFETIVO
 MOTORISTA - CONFORME LEI COMPLEMENTAR 275/2014 - QUE ALTERA A TABELA DA LC 269/2013**

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	1.380,33	1.449,34	1.521,81	1.597,90	1.677,80	1.761,69	1.849,77	1.942,26	2.039,37	2.141,34	2.248,41	2.360,83	2.478,87	2.602,81	2.732,95
2	1.449,34	1.521,81	1.597,90	1.677,80	1.761,69	1.849,77	1.942,26	2.039,37	2.141,34	2.248,41	2.360,83	2.478,87	2.602,81	2.732,95	2.869,60
3	1.521,81	1.597,90	1.677,80	1.761,69	1.849,77	1.942,26	2.039,37	2.141,34	2.248,41	2.360,83	2.478,87	2.602,81	2.732,95	2.869,60	3.013,08
4	1.597,90	1.677,80	1.761,69	1.849,77	1.942,26	2.039,37	2.141,34	2.248,41	2.360,83	2.478,87	2.602,81	2.732,95	2.869,60	3.013,08	3.163,74
5	1.677,80	1.761,69	1.849,77	1.942,26	2.039,37	2.141,34	2.248,41	2.360,83	2.478,87	2.602,81	2.732,95	2.869,60	3.013,08	3.163,74	3.321,92
6	1.761,69	1.849,77	1.942,26	2.039,37	2.141,34	2.248,41	2.360,83	2.478,87	2.602,81	2.732,95	2.869,60	3.013,08	3.163,74	3.321,92	3.488,02
7	1.849,77	1.942,26	2.039,37	2.141,34	2.248,41	2.360,83	2.478,87	2.602,81	2.732,95	2.869,60	3.013,08	3.163,74	3.321,92	3.488,02	3.662,42
8	1.942,26	2.039,37	2.141,34	2.248,41	2.360,83	2.478,87	2.602,81	2.732,95	2.869,60	3.013,08	3.163,74	3.321,92	3.488,02	3.662,42	3.845,54
9	2.039,37	2.141,34	2.248,41	2.360,83	2.478,87	2.602,81	2.732,95	2.869,60	3.013,08	3.163,74	3.321,92	3.488,02	3.662,42	3.845,54	4.037,82
10	2.141,34	2.248,41	2.360,83	2.478,87	2.602,81	2.732,95	2.869,60	3.013,08	3.163,74	3.321,92	3.488,02	3.662,42	3.845,54	4.037,82	4.239,71



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



TABELA DE VENCIMENTOS MAIO/2016

TABELA DE VENCIMENTO COM VALOR MENSAL DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO
ANEXO IX

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	1.397,00	1.466,85	1.540,20	1.617,21	1.698,07	1.782,97	1.872,12	1.965,73	2.064,01	2.167,21	2.275,57	2.389,35	2.508,82	2.634,26	2.765,97
2	1.466,85	1.540,20	1.617,21	1.698,07	1.782,97	1.872,12	1.965,73	2.064,01	2.167,21	2.275,57	2.389,35	2.508,82	2.634,26	2.765,97	2.904,27
3	1.540,20	1.617,21	1.698,07	1.782,97	1.872,12	1.965,73	2.064,01	2.167,21	2.275,57	2.389,35	2.508,82	2.634,26	2.765,97	2.904,27	3.049,48
4	1.617,21	1.698,07	1.782,97	1.872,12	1.965,73	2.064,01	2.167,21	2.275,57	2.389,35	2.508,82	2.634,26	2.765,97	2.904,27	3.049,48	3.201,96
5	1.698,07	1.782,97	1.872,12	1.965,73	2.064,01	2.167,21	2.275,57	2.389,35	2.508,82	2.634,26	2.765,97	2.904,27	3.049,48	3.201,96	3.362,06
6	1.782,97	1.872,12	1.965,73	2.064,01	2.167,21	2.275,57	2.389,35	2.508,82	2.634,26	2.765,97	2.904,27	3.049,48	3.201,96	3.362,06	3.530,16
7	1.872,12	1.965,73	2.064,01	2.167,21	2.275,57	2.389,35	2.508,82	2.634,26	2.765,97	2.904,27	3.049,48	3.201,96	3.362,06	3.530,16	3.706,67
8	1.965,73	2.064,01	2.167,21	2.275,57	2.389,35	2.508,82	2.634,26	2.765,97	2.904,27	3.049,48	3.201,96	3.362,06	3.530,16	3.706,67	3.892,00
9	2.064,01	2.167,21	2.275,57	2.389,35	2.508,82	2.634,26	2.765,97	2.904,27	3.049,48	3.201,96	3.362,06	3.530,16	3.706,67	3.892,00	4.086,60
10	2.167,21	2.275,57	2.389,35	2.508,82	2.634,26	2.765,97	2.904,27	3.049,48	3.201,96	3.362,06	3.530,16	3.706,67	3.892,00	4.086,60	4.290,93
11	2.275,57	2.389,35	2.508,82	2.634,26	2.765,97	2.904,27	3.049,48	3.201,96	3.362,06	3.530,16	3.706,67	3.892,00	4.086,60	4.290,93	4.505,48

TABELA DE VENCIMENTO COM VALOR MENSAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO
ANEXO X

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	5.691,51	5.976,09	6.274,89	6.588,64	6.918,07	7.263,97	7.627,17	8.008,53	8.408,96	8.829,41	9.270,88	9.734,42	10.221,14	10.732,20	11.268,81
2	5.976,09	6.274,89	6.588,64	6.918,07	7.263,97	7.627,17	8.008,53	8.408,96	8.829,41	9.270,88	9.734,42	10.221,14	10.732,20	11.268,81	11.832,25
3	6.274,89	6.588,64	6.918,07	7.263,97	7.627,17	8.008,53	8.408,96	8.829,41	9.270,88	9.734,42	10.221,14	10.732,20	11.268,81	11.832,25	12.423,86
4	6.588,64	6.918,07	7.263,97	7.627,17	8.008,53	8.408,96	8.829,41	9.270,88	9.734,42	10.221,14	10.732,20	11.268,81	11.832,25	12.423,86	13.045,05
5	6.918,07	7.263,97	7.627,17	8.008,53	8.408,96	8.829,41	9.270,88	9.734,42	10.221,14	10.732,20	11.268,81	11.832,25	12.423,86	13.045,05	13.697,31
6	7.263,97	7.627,17	8.008,53	8.408,96	8.829,41	9.270,88	9.734,42	10.221,14	10.732,20	11.268,81	11.832,25	12.423,86	13.045,05	13.697,31	14.382,17
7	7.627,17	8.008,53	8.408,96	8.829,41	9.270,88	9.734,42	10.221,14	10.732,20	11.268,81	11.832,25	12.423,86	13.045,05	13.697,31	14.382,17	15.101,28
8	8.008,53	8.408,96	8.829,41	9.270,88	9.734,42	10.221,14	10.732,20	11.268,81	11.832,25	12.423,86	13.045,05	13.697,31	14.382,17	15.101,28	15.856,34
9	8.408,96	8.829,41	9.270,88	9.734,42	10.221,14	10.732,20	11.268,81	11.832,25	12.423,86	13.045,05	13.697,31	14.382,17	15.101,28	15.856,34	16.649,16
10	8.829,41	9.270,88	9.734,42	10.221,14	10.732,20	11.268,81	11.832,25	12.423,86	13.045,05	13.697,31	14.382,17	15.101,28	15.856,34	16.649,16	17.481,62



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



TABELA DE VENCIMENTOS MAIO/2016

TABELA DE VENCIMENTO COM VALOR MENSAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR - 200 HORAS

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	4.908,01	5.153,41	5.411,09	5.681,64	5.965,72	6.264,01	6.577,21	6.906,07	7.251,37	7.613,94	7.994,64	8.394,37	8.814,09	9.254,79	9.717,53
2	5.153,41	5.411,09	5.681,64	5.965,72	6.264,01	6.577,21	6.906,07	7.251,37	7.613,94	7.994,64	8.394,37	8.814,09	9.254,79	9.717,53	10.203,41
3	5.411,09	5.681,64	5.965,72	6.264,01	6.577,21	6.906,07	7.251,37	7.613,94	7.994,64	8.394,37	8.814,09	9.254,79	9.717,53	10.203,41	10.713,58
4	5.681,64	5.965,72	6.264,01	6.577,21	6.906,07	7.251,37	7.613,94	7.994,64	8.394,37	8.814,09	9.254,79	9.717,53	10.203,41	10.713,58	11.249,26
5	5.965,72	6.264,01	6.577,21	6.906,07	7.251,37	7.613,94	7.994,64	8.394,37	8.814,09	9.254,79	9.717,53	10.203,41	10.713,58	11.249,26	11.811,72
6	6.264,01	6.577,21	6.906,07	7.251,37	7.613,94	7.994,64	8.394,37	8.814,09	9.254,79	9.717,53	10.203,41	10.713,58	11.249,26	11.811,72	12.402,31
7	6.577,21	6.906,07	7.251,37	7.613,94	7.994,64	8.394,37	8.814,09	9.254,79	9.717,53	10.203,41	10.713,58	11.249,26	11.811,72	12.402,31	13.022,42
8	6.906,07	7.251,37	7.613,94	7.994,64	8.394,37	8.814,09	9.254,79	9.717,53	10.203,41	10.713,58	11.249,26	11.811,72	12.402,31	13.022,42	13.673,54
9	7.251,37	7.613,94	7.994,64	8.394,37	8.814,09	9.254,79	9.717,53	10.203,41	10.713,58	11.249,26	11.811,72	12.402,31	13.022,42	13.673,54	14.357,22
10	7.613,94	7.994,64	8.394,37	8.814,09	9.254,79	9.717,53	10.203,41	10.713,58	11.249,26	11.811,72	12.402,31	13.022,42	13.673,54	14.357,22	15.075,08

ANEXO- XII
TABELA DE VENCIMENTO COM VALOR MENSAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR - 150 HORAS

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	3.681,06	3.865,11	4.058,37	4.261,28	4.474,35	4.698,07	4.932,97	5.179,62	5.438,60	5.710,53	5.996,05	6.295,86	6.610,65	6.941,18	7.288,24
2	3.865,11	4.058,37	4.261,28	4.474,35	4.698,07	4.932,97	5.179,62	5.438,60	5.710,53	5.996,05	6.295,86	6.610,65	6.941,18	7.288,24	7.652,65
3	4.058,37	4.261,28	4.474,35	4.698,07	4.932,97	5.179,62	5.438,60	5.710,53	5.996,05	6.295,86	6.610,65	6.941,18	7.288,24	7.652,65	8.035,29
4	4.261,28	4.474,35	4.698,07	4.932,97	5.179,62	5.438,60	5.710,53	5.996,05	6.295,86	6.610,65	6.941,18	7.288,24	7.652,65	8.035,29	8.437,05
5	4.474,35	4.698,07	4.932,97	5.179,62	5.438,60	5.710,53	5.996,05	6.295,86	6.610,65	6.941,18	7.288,24	7.652,65	8.035,29	8.437,05	8.858,90
6	4.698,07	4.932,97	5.179,62	5.438,60	5.710,53	5.996,05	6.295,86	6.610,65	6.941,18	7.288,24	7.652,65	8.035,29	8.437,05	8.858,90	9.301,85
7	4.932,97	5.179,62	5.438,60	5.710,53	5.996,05	6.295,86	6.610,65	6.941,18	7.288,24	7.652,65	8.035,29	8.437,05	8.858,90	9.301,85	9.766,94
8	5.179,62	5.438,60	5.710,53	5.996,05	6.295,86	6.610,65	6.941,18	7.288,24	7.652,65	8.035,29	8.437,05	8.858,90	9.301,85	9.766,94	10.255,29
9	5.438,60	5.710,53	5.996,05	6.295,86	6.610,65	6.941,18	7.288,24	7.652,65	8.035,29	8.437,05	8.858,90	9.301,85	9.766,94	10.255,29	10.768,05
10	5.710,53	5.996,05	6.295,86	6.610,65	6.941,18	7.288,24	7.652,65	8.035,29	8.437,05	8.858,90	9.301,85	9.766,94	10.255,29	10.768,05	11.306,45



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



TABELA DE VENCIMENTOS MAIO/2016

ANEXO - XIII

TABELA DE VENCIMENTO COM VALOR MENSAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROCURADOR AUTÁRQUICO

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	6.051,89	6.354,48	6.672,21	7.005,82	7.356,11	7.723,91	8.110,11	8.515,62	8.941,40	9.388,47	9.857,89	10.350,78	10.868,32	11.411,74	11.982,33
2	6.354,48	6.672,21	7.005,82	7.356,11	7.723,91	8.110,11	8.515,62	8.941,40	9.388,47	9.857,89	10.350,78	10.868,32	11.411,74	11.982,33	12.581,44
3	6.672,21	7.005,82	7.356,11	7.723,91	8.110,11	8.515,62	8.941,40	9.388,47	9.857,89	10.350,78	10.868,32	11.411,74	11.982,33	12.581,44	13.210,52
4	7.005,82	7.356,11	7.723,91	8.110,11	8.515,62	8.941,40	9.388,47	9.857,89	10.350,78	10.868,32	11.411,74	11.982,33	12.581,44	13.210,52	13.871,04
5	7.356,11	7.723,91	8.110,11	8.515,62	8.941,40	9.388,47	9.857,89	10.350,78	10.868,32	11.411,74	11.982,33	12.581,44	13.210,52	13.871,04	14.564,59
6	7.723,91	8.110,11	8.515,62	8.941,40	9.388,47	9.857,89	10.350,78	10.868,32	11.411,74	11.982,33	12.581,44	13.210,52	13.871,04	14.564,59	15.292,82
7	8.110,11	8.515,62	8.941,40	9.388,47	9.857,89	10.350,78	10.868,32	11.411,74	11.982,33	12.581,44	13.210,52	13.871,04	14.564,59	15.292,82	16.057,46
8	8.515,62	8.941,40	9.388,47	9.857,89	10.350,78	10.868,32	11.411,74	11.982,33	12.581,44	13.210,52	13.871,04	14.564,59	15.292,82	16.057,46	16.860,34
9	8.941,40	9.388,47	9.857,89	10.350,78	10.868,32	11.411,74	11.982,33	12.581,44	13.210,52	13.871,04	14.564,59	15.292,82	16.057,46	16.860,34	17.703,35
10	9.388,47	9.857,89	10.350,78	10.868,32	11.411,74	11.982,33	12.581,44	13.210,52	13.871,04	14.564,59	15.292,82	16.057,46	16.860,34	17.703,35	18.588,52